



6 • Correio Braziliense — Brasília, segunda-feira, 21 de março de 2022

Bolsas	Pontuação B3	Salário mínimo	Dólar	Euro	Capital de giro	CDB	Inflação
Na sexta-feira	Ibovespa nos últimos dias		Últimas cotações (em R\$)	Comercial, venda na sexta-feira	Na sexta-feira	Prefixado 30 dias (ao ano)	IPCA do IBGE (em %)
1,98% São Paulo	109.928 115.310	R\$ 1.212	Na sexta-feira				
0,8% Nova York	15/3 16/3 17/3 18/3						
			14/março 5,120				Setembro/2021 1,16
			15/março 5,159				Outubro/2021 1,25
			16/março 5,093	R\$ 5,544	6,76%	11,89%	Novembro/2021 0,95
			17/março 5,034				Dezembro/2021 0,73
							Janeiro/2022 0,54

DE OLHO NO PRAZO / Sem expectativas de adiamento da data limite para entrega da documentação, especialistas orientam que contribuintes forneçam as informações ao Fisco com antecedência. Com isso, cidadão pode receber a restituição mais cedo

Organização é chave na declaração do IR

» FERNANDA STRICKLAND
» MARIA EDUARDA ANGELI*

O Imposto de Renda 2022 (IR) está a todo vapor. De acordo com a Receita Federal, foram recebidas, até o último balanço, divulgado na tarde da última sexta-feira, pouco mais de 5 milhões de declarações. Neste ano, o prazo ficou mais curto: só é possível entregar a documentação até o dia 29 de abril — ao passo que o aplicativo para preenchimento da DIRF foi liberado no dia 7 de março. Com quase duas semanas passadas dentro do prazo, é preciso ficar atento para não deixar o envio para a última hora e ficar sem tempo hábil para a resolução de imprevistos.



Quanto antes o contribuinte entrega a declaração, antes ele consegue verificar se existe ou não alguma pendência de malha fina, e consegue corrigi-la e enviar a retificação ainda dentro do prazo"

Cleiton Felipe, diretor do Departamento de Assessoria Fiscal a Pessoas Físicas da BDO

O sistema de recepção de declarações da Receita funciona 20 horas por dia — o único período em que o uso fica inviabilizado é entre 1h e 5h. Mesmo assim, há aqueles que deixam para fornecer as informações ao Fisco perto do fechamento da plataforma. Esse é um dos hábitos que faz muitos caírem na temida malha fina, pois falta tempo para correção de erros e revisão dos números.

O diretor do Departamento de Assessoria Fiscal a Pessoas Físicas da BDO, Cleiton Felipe, alerta que não há nenhuma expectativa de extensão do prazo, como foi feito no ano passado e retrasado. "Quanto antes o contribuinte entrega a declaração, antes ele consegue verificar se existe ou não alguma pendência de malha fina, para corrigi-la e enviar a retificação ainda dentro do prazo", justificou. "Outra razão para entregar a documentação antes é evitar o congestionamento do sistema da Receita nos últimos dias."

Outra razão para se adiantar na prestação de contas ao Leão é a fila da restituição. Quem envia o reporte antes recebe o dinheiro da tributação excedente antes — geralmente

a partir do segundo lote, já que o primeiro costuma ser preenchido por aposentados, professores e pessoas com deficiência, prioridades no recebimento.

"Quando se entrega a declaração nos últimos dias, geralmente você não tem tempo de revisar, dar uma olhada geral com calma, analisar as informações. Então acaba entregando daquela maneira, com erros que poderiam ser facilmente evitados", finalizou Cleiton Felipe.

A sócia-diretora da Seteco Consultoria Contábil Adriana R. Alcazar, corrobora com a visão. Para ela, a declaração merece uma organização para evitar cometer erros por falta de análise. "Quando se deixa para a última hora, erros comuns podem levar a situação de análise pela Receita Federal (malha fina). Um dos principais erros é a omissão de rendimentos. Ou incluir um dependente que tenha renda, mas não informar o valor", afirmou Alcazar. "Despesas médicas também merecem atenção. Como o valor para dedução de gastos com saúde não tem limite, os contribuintes acabam aumentando as despesas realizadas e deduzem gastos com pessoas que não são suas dependentes na declaração. Então, não tem jeito: é dor de cabeça na certa!", informou.

De acordo com a sócia-diretora da Seteco Consultoria Contábil, os cinco erros mais comuns são: preencher informações de maneira incorreta, fraudar documentos, não guardar as declarações dos últimos cinco anos, omitir rendimentos e declarar despesas médicas irreais. "Com esses cuidados, é bem provável que o contribuinte se livre de cair na malha fina. Na dúvida, a recomendação é sempre pedir ajuda a um contador", pontuou.

***Estagiária sob a supervisão de Carlos Alexandre de Souza**

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Contribuintes que se enquadram nas regras do IR devem fornecer as informações à Receita Federal até 29 de abril

O QUE PRECISO SABER?

Quem nunca encarou a empreitada como um "bicho de sete cabeças"? Contudo, prestar contas ao Leão não é tão complicado quanto parece.

Deve declarar o IR quem:

- Teve rendimento tributável com valor igual ou acima de R\$ 28.559,70;
- Teve rendimentos tributáveis e não tributáveis vindo direto da fonte com valor igual ou acima de 40.000,00;
- Chegou a ter renda com valor igual ou acima R\$ 142.798,50;
- Passou a ter bens com valor igual ou maior a R\$ 300.000,00;
- Teve algum ganho de capital sobre alienação de bens e direitos;
- Operou ações na bolsa de valores, mercados futuros ou atividades correlacionadas;
- Mora em área rural e queira fazer alguma compensação de prejuízos ou perdas relacionadas ao ano anterior, ou obteve receita bruta anual decorrente de atividade rural em valor acima de R\$ 142.798,50;
- Passou à condição de residente no Brasil, em qualquer mês, e nessa condição se encontrava em 31 de dezembro do ano-calendário.

Fonte: Receita Federal



Caio Gomez/CB/D.A. Press

Dicas

Os cinco principais erros cometidos na declaração, segundo Adriana R. Alcazar

1) Preencher informações de maneira incorreta

2) Fraudar documentos

3) Não guardar as declarações dos últimos cinco anos

4) Omitir rendimentos

5) Declarar despesas médicas irreais

ENERGIA

Eletrobras tem queda no lucro em 2021

O lucro consolidado da Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobras) em 2021 chegou a R\$ 5,7 bilhões. Deste montante, R\$ 610 milhões correspondem exclusivamente ao lucro do quarto trimestre. Ambos os resultados, tanto o total quanto o trimestral, ficaram abaixo do obtido em 2020.

No lucro total do ano de 2021, a queda foi de 11% em relação ao ano anterior. Já no montante obtido no quarto trimestre, o recuo foi de 52% ante o ganho de R\$ 1,2 bilhão no mesmo período de 2020. Apesar disso, houve melhora na receita bruta, que totalizou R\$ 44,4 bilhões.

A estatal atribui o resultado anual de 2021 à influência de provisões operacionais e às resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que promoveram repactuação do risco hidrológico e confirmaram a extensão dos prazos de outorgas de diversas usinas hidrelétricas da companhia. Além disso, houve impacto do resultado do reperfilamento do componente financeiro da Rede Básica de Sistemas Existentes (RBSE), no montante de R\$ 4,8 bilhões.

No resultado do último trimestre, a empresa diz que o segmento de geração se destacou e

também houve redução de 9% no custo com pessoal, material, serviços e outros, na comparação com o mesmo período de 2020.

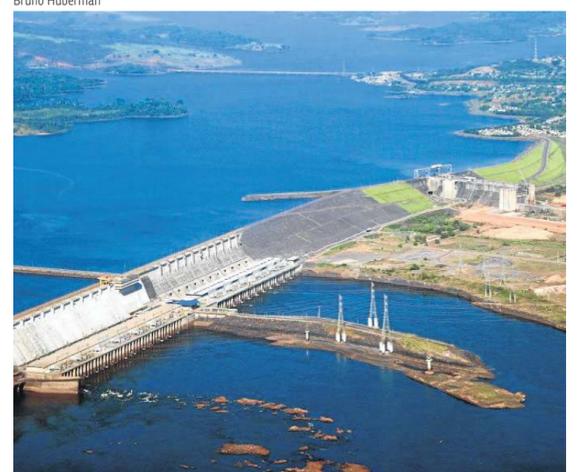
A Receita Operacional Líquida passou de R\$ 9 bilhões, no quarto trimestre de 2020, para R\$ 11,5 bilhões, nos mesmos meses de 2021, com crescimento de 27%. Segundo a Eletrobras, houve melhor performance nos contratos bilaterais e maior receita de liquidação na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), com destaque para a venda da energia importada do Uruguai.

O lucro contabilizado antes

de juros, impostos, depreciação e amortização, chamado de Ebtida IFRS, atingiu R\$ 2,402 milhões no quarto trimestre de 2021. Em 2020, o valor foi negativo em R\$ 299 milhões no mesmo período.

A empresa é responsável por 28% da geração da energia elétrica do Brasil, com capacidade instalada de 50.515 megawatts. No segmento de transmissão, a companhia detém cerca de 40% das linhas do país e produziu cerca de 100 milhões de MWh acumulados até o segundo trimestre de 2021 — aproximadamente um terço do consumo de eletricidade no país.

Bruno Huberman



Usina de Tucuruí, no Pará, controlada por subsidiária da Eletrobras